



Identificação: 010E0500001 - Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

Exercício: 2025

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pelo Decreto n.º 120, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2025, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado no processo Edocs 2026-XT722, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens Imóveis	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	12.414.591,34	12.414.591,34	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)

No inventário físico, a depreciação ocorre na conta específica do bem. Na contabilidade, a depreciação é registrada na conta contábil 1.2.3.8.1.02.00.000 (Depreciação Acumulada - Bens Imóveis).

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de janeiro de 2026.

Membros que compõem a Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, Móveis e Imóveis

Maurio Sérgio Listo Costa
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 13948

Marcos Tadeu Silva Barros
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 9091

Lélio Balbino Lial
Controlador de Veículos Leves
Matrícula: 11940

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MAURIO SERGIO LISTO COSTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV
assinado em 23/02/2026 07:46:38 -03:00

LELIO BALBINO LIAL

CONTROLADOR DE VEICULOS LEVES
SEMADER - SEMADER - PMAV
assinado em 23/02/2026 08:02:50 -03:00

MARCOS TADEU SILVA BARROS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMUR/NENG - SEMUR - PMAV
assinado em 23/02/2026 07:55:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 08:02:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANGELA PADILHA PEREIRA (ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JWXVLB>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 24/03/2026 14:39:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 14:39:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA SILVA SOUZA (ENCARREGADO NIVEL I - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-533FF0>